nela se contém.
Prefeitura Municipal de Frutal, 29 de Dezembro de 1960.

Registrada e publicada, nesta secretaria, na mesma data. O Sec.

Lei nº 895, de 29 de Dezembro de 1960.

Dispõe sôbre denominação de logradouros públicos.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam com as denominações abaixo descritas, os seguintes logradouros recem abertos nesta cidade:

"Avenida 16 de Julho" - o logradouro que tem início na avenida Marechal Deodoro, rumo Sul.

"Rua Joaquim Palheo" - o logradouro que atravessa a rua Osvaldo Cruz, no sentido Leste/Oeste.

"Rua Pais Barreto" - o logradouro que tem início na rua Marechal Deodoro, rumo sul.

"Rua 21 de Abril" - o logradouro que tem início na praça da Bandeira, rumo Leste.

"Praça da Bandeira" - o logradouro que fica ao Norte da avenida Marechal Deodoro e a Oeste da rua Olavo Bilac.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-

rio, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 29 de Dezembro de 1960.

Secretário

Registrada e publicada nesta secretaria, na mesma data. Dsec.

Lei nº 896, de 22 de Fevereiro de 1961.

Transfere uma escola rural.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica transferida para a fazenda "São José do Lecho", a escola "Afonso Pena", anteriormente criada na fazenda "Córrego Alegre", neste município, em cujo local inexiste crianças em idade escolar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigôr na data de s/ publicação.

Mando, portanto, a todos a quem, o conhecimento e execução desta lei pertença que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal 22 de Fevereiro de 1961.

Secretário

Registrada e publicada nesta secretaria, na mesma data. Dsec.